

EDITAL Nº 007/2020

AS FACULDADES INTEGRADAS SANTA CRUZ DE CURITIBA – FARESC COMUNICAM À COMUNIDADE ACADÊMICA AS CONDIÇÕES DE REMATRÍCULA PARA O 2º SEMESTRE DE 2020, CONFORME SEGUE:

1. A grade horária ofertada será composta de acordo com a carga horária prevista na matriz curricular de cada curso.
2. Serão aceitos pedidos de alterações de grade horária nas seguintes condições:
 - a) Carga Horária Máxima: para a inclusão de disciplinas, deverá ser respeitada a carga horária máxima de 30% acima da carga horária do período regular;
 - b) Disciplinas EAD: a inclusão de novas disciplinas na modalidade EAD será analisada de acordo com o limite legal e a disponibilidade de oferta. Estas deverão ser requeridas através de protocolo de alteração de grade horária;
 - c) Disciplinas no contraturno: a inclusão ou alteração de turno da oferta de disciplinas, estarão sujeitas a oferta da disciplina no turno contrário;
 - d) As solicitações de disciplinas no contraturno, somente serão autorizadas quando em número menor das disciplinas do turno de origem. Para os casos de maior número de disciplinas no contraturno, deverá ser solicitada a transferência de turno;
 - e) Outros pedidos deverão ser requeridos através de solicitação do protocolo de alteração de grade horária.

As alterações de grade horária deverão ser solicitadas, até o dia 31/08/2020. Após esse período, não serão aceitos pedidos de alterações de grade horária ou análise de equivalências.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de junho de 2020.



Ricardo Carvalho Rodrigues
Diretor Geral